



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.429/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO
DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$1.000,00 (hum mil reais), para capacitação de servidores na área da educação, conforme projeto em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.429/2021, de 01 de outubro de 2021.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a capacitação de servidores na área da educação.

O projeto se dá em razão do fenômeno das fake News, atualmente experimentado em esfera mundial e que prejudica a sociedade como um todo, sendo necessário aprender a identificar e educar nossos estudantes quanto aos seus impactos e ensinar formas de enfrentamento.

Logo, será realizado evento para os servidores da área da educação com palestra intitulada "O fenômeno Fake News na Educação – também na pandemia".

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

Rua Antônio Tramontina, 76 - Centro - Fone (54) 3456 1310
CEP: 95.715-000- Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smecest@santatereza.rs.gov.br

PROJETO:

Capacitação para servidores na área da Educação

JUSTIFICATIVA:

As fake news são informações fabricadas e não verdadeiras que imitam a forma do conteúdo da mídia de notícias. São criadas para enganar a população e atacar alguém ou algum assunto, causando desinformação e gerando interpretações equivocadas. A escola precisa estar atenta a esse fenômeno que vem ganhando grandes proporções na sociedade atual, buscando formas de combatê-lo. Para tanto, é necessário suscitar a discussão no ambiente escolar, para conscientizar os estudantes quanto aos seus impactos e enfrentamento.

Nesse contexto, considera-se de extrema relevância, ofertar inicialmente aos educadores e profissionais da educação, subsídios para que estejam aptos a levar o tema para a pauta das aulas ministradas em nossas escolas.

OBJETIVO:

Refletir acerca da proliferação de notícias falsas como um fenômeno que também impacta na área da educação e discutir formas de enfrentamento do problema no contexto escolar, para conscientizar os estudantes.

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

PÚBLICO-ALVO

Corpo Docente e demais servidores ligados a educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino;

ATIVIDADES

Palestra "O fenômeno Fake News na Educação – também na pandemia".

CUSTO:

- Palestrante:R\$ 1.000,00

TOTAL: 1.000,00

Ivan S. Ceriotti
Ivan Somensi Ceriotti
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Desportos